



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 126

Recife, 14 de julho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
CODAI	7
PROAD.....	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 601/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015231/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) DANIELA MARIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2361184, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, durante o período de 12/07/2021 a 31/12/2021, com fundamento no art. 98, caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 602/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005515/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 521/2021, de 16/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 107, de 16/06/2021, que designou membros para compor a Subcomissão 4 do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021-2030, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 28458/2021, de 29/06/2021, e Despacho nº 1504/2021-GR-UFRPE, de 13/07/2021, constantes no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

Benedito Luiz Correia (Presidente)	0384558
------------------------------------	---------

Leia-se: [...]

Benedito Luiz Correia (Suplente)	0384558
----------------------------------	---------

Onde se lê: [...]

Maria do Socorro Valois Alves (Suplente)	2020935
--	---------

Leia-se: [...]

Maria do Socorro Valois Alves (Presidente)	2020935
--	---------

PORTARIA GR/UFRPE Nº 603/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014439/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL E MULTISSETORIAL, que avaliará a permanência, progressão ou regressão das fases/níveis do plano de funcionamento da UFRPE e UFAPE, conforme previsto no §1º do art. 4º da Resolução CEPE/UFRPE Nº 273, de 18 de maio de 2021:

SETOR	REPRESENTANTE	SLAPE/CPF	
REITORIA	Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão (Presidente)	1049365	
VICE-REITORIA	Prof. Gabriel Rivas de Melo	383930	
PREG	Profª. Maria do Socorro de Lima Oliveira	1346246	
PROGESTI	Prof. Severino Mendes de Azevedo Júnior	0384163	
PROGEPE	Patrícia Gadelha Xavier Monteiro	385049	
PRPG	Profª. Maria Madalena Pessoa Guerra	0385031	
PROEXC	Prof. Marcos Antonio Bezerra Figueiredo	0385007	
PROAD	Mozart Alexandre Melo de Oliveira	981004	
PROPLAN	Carolina Guimarães Raposo	1900543	
CODAI	Michel Saturnino Barboza	1581098	
DELOGS	André Spencer de Souza Holanda	2356523	
DRCA	Ana Cristina Martins de Lemos	0382984	
NACES	Waydja Cybelli Cavalcanti Correia	2202531	
Representante Diretor SEDE	Elisangela Lúcia de Santana Bezerra	1736842	
UAST	Profª. Ellen Karine Diniz Viégas	1273937	
UACSA	Amanda Souza de Paula	2139359	
UABJ	Prof. Luciano Galvão Freire Júnior	350661	
Representante Discente	Júlio César dos Santos Lima	122.950.634.93	
Comitê de prevenção ao COVID - UFRPE	Profª. Fabiane Alves Regino	1689766	
UFAPE	Reitoria	Prof. Airon Aparecido Silva de Melo	2440132
	Administração	José Renato Correia Ferro	1566356
	Comissão de Elaboração de Protocolo Biossegurança	Profª Elizabeth Rodrigues da Silva	1265623
	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação/Ensino	Prof. Victor Netto Maia	1234222
	Extensão	Prof. Marcos Pinheiro Franque	1613762
	Gestão Estudantil	Joselya Claudino de Araújo	1551692
	Promoção à Saúde	David Braz da Silva	3046840
	Pedagógico	Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues	1425265
	Acessibilidade	Nubia Poliane Cardoso Teixeira Pires de Lima	2231603
	Pesquisa	Prof. José Romualdo de Sousa Lima	2578994

Art. 2º Em decorrência, revogar as seguintes Portarias: GR/UFRPE nº 577/2021, de 1º de julho de 2021, GR/UFRPE nº 583/2021, de 6 de julho de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Página | 5

2021, e GR/UFRPE nº 585/2021, de 7 de julho de 2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 604/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007983/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 409/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 549/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, composta pelos servidores JAILSON SANTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1056259, e MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 2022574, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 605/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005507/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 412/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 550/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, composta pelos servidores JAILSON SANTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1056259, e MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 2022574, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 606/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005394/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 410/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 552/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, composta pelos servidores JAILSON SANTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1056259, e MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO,

Matrícula SIAPE 2022574, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.
Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 608/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000400/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a partir da data da publicação desta Portaria, tendo em vista Despacho nº 31103/2021-DDP-PROGEPE, constante no processo mencionado:

QTD	Nome	Matrícula	Classe/Cargo	Lotação	Setor/Seção de Exercício
1	Alessandra Meira da Silva	1667897	Secretário Executivo	Reitoria	Comissão de Ética e Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulo de Cargos

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 632/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015471/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1900543	CAROLINA GUIMARÃES RAPOSO	ECONOMISTA	PROPLAN	E	05	06	16/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 633/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015405/2021-18,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Página | 6

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3049625	DANIELLE MENEZES DOS SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	02	03	06/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 634/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015404/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2231752	MÁRIO LEAL DA SILVA	ADMINISTRADOR	DAG	E	04	05	10/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 635/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015537/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1152097	JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP	D	01	02	07/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 636/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015500/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066357	JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	05	06	15/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 637/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015480/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1802646	DALTON FRANCISCO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NURI	E	06	07	18/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 638/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005950/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEON DENIS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 1839999, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 310/2021-CPPD, de 12/07/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	19/05/2019 a 18/05/2021	19/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 639/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013048/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1807212, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 300/2021-CPPD, de 08/07/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	03/07/2019 a 02/07/2021	03/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 640/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010621/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) EBERSON FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2928610, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 311/2021-CPPD, de 12/07/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Nível 02 Para: Classe "C", Nível 01
Período Analisado	19/05/2019 a 18/05/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	19/05/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº 034/2021-CODAI, de 05 de julho de 2021.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" e artigo 103 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE considerando:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 29 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE;

d) a necessidade de Certificação, em nível administrativo, com a disponibilização dos Certificados de Diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos de Curso Técnico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a outorga do grau de formado(a), em nível administrativo, no dia 05 de julho de 2020, aos concluintes oriundos do Ensino Técnico, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), conforme o que dispõem os Processos UFRPE nº 23082.014396/2021-48 – TÉCNICO EM ALIMENTOS; 23082.014393/2021-12 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA; 23082.014397/2021-92 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO; 23082.014394/2021-59 - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA; 23082.014391/2021-15 – CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO na modalidade presencial.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos Certificados, Diplomas e históricos escolares conforme relação de estudantes formados constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

PORTARIA Nº. 035/2021-CODAI, de 14 de julho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Extensão do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria nº 004/2020-CODAI, de 13 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 022/2020-CODAI, de 13 de maio de 2020.

Comissão de Extensão			Carga-horária Semanal
Presidente	Carolina Câmara Lira	SIAPE nº 1420206	03 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	02 horas
Titular	Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	SIAPE nº 1298304	02 horas
Titular	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120	02 horas
Titular	Marcos Luiz Bitencourt	SIAPE nº 0383485	02 horas
Titular	Sílvio de Almeida Sampaio	SIAPE nº 1161232	02 horas

Art. 2. – O mandato para os membros integrantes da Comissão de Extensão do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será de dois anos a partir da data desta Portaria.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 019/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006789/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação de licenças de uso(versão Interprise) da Plataforma Stela Experta, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e manutenção, em consonância com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, composta pelos seguintes servidores:

- Rodrigo Luiz Costa Cavalcanti, Matrícula SIAPE 2124961, Economista, Lotado na PRPG, como Integrante Requisitante.

- Fernando Antonio Aires Lins, Matrícula SIAPE 3481579, Professor, Lotado na CGPROD-NUPESQ, como Integrante Técnico.

- Lamartine da Silva Barbosa, Matrícula SIAPE 1529818, Analista de TI, lotado na CSIST-DSC, como Integrante Técnico.

- Jéssika Marreiro Lustosa, Matrícula SIAPE 2394812, Assistente em Administração, lotada na SCSE-DAPC, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO